



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 41/2022

*Prorroga a autorização de concessão de teletrabalho à servidora Tatiana Gonçalves Pereira de Souza.*

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAE/SEI 0021606-65.2020.4.01.8004,

### RESOLVE:

**Art. 1º. PRORROGAR** a autorização para que a servidora **TATIANA GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA**, lotada na Núcleo de Gestão de Pessoas - NucGP, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, conforme informações abaixo:

|             |   |
|-------------|---|
| Servidor(a) | <b>Tatiana Gonçalves Pereira de Souza</b> |
| Cargo:      | Técnico Judiciário, Área Administrativa   |
| Lotação:    | Núcleo de Gestão de Pessoas - NucGP       |
| Início:     | 01/02/2022                                |
| Prazo:      | 12 meses                                  |

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 18/02/2022, às 12:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15076807** e o código CRC **045E3068**.